

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 670 DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 11494/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 11 a 12 de julho de 2018, totalizando 02 (dois) dias úteis na 1ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros.

Art. 2º. Por conseguinte, nos mencionados dias, tal suspensão não poderá prejudicar o recebimento regular de pedido de natureza urgente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 253/2018-CGJ quanto à suspensão de expediente referente à 1ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros e demais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Natal/RN, 07 de junho de 2018.

JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE
Juiz Corregedor Auxiliar